



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1102, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. ANTONIO FIRMINO DA SILVA, protocolado, em 10/11/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **ANTONIO FIRMINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 256.923.724-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 01/12/2014 á 30/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de novembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita